

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, onde presentes se encontram os Senhores João Marcelo da Silva Farias, Edivanklin Soares de Araújo e a Senhora Maria Odete Dantas Azevedo, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, nomeados através da Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, da Senhora Prefeita, juntamente com os representantes das empresas presentes, tiveram início os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes apresentados, oriundos da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**, instaurada visando à contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção de Praça Pública – Praça da Bíblia, no município de Santa Cruz/RN, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação na Imprensa Oficial, bem como afixação do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, compareceram 02 (duas) empresas interessadas, devidamente representadas, sendo: **CONSTRUTORA LEON SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.171.533/0001-00; e **PEDRO B. DE MELO & CIA. LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.358.699/0001-24. Por ordem do Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão. Inicialmente a Comissão de Licitações passou a abrir os envelopes de “Habilitação” apresentados, dando vistas de seus conteúdos para análise e rubricas, sendo verificado o atendimento às exigências editalícias, de forma que ambas as empresas foram declaradas “habilitadas”. Facultada a palavra aos presentes nada foi dito ou questionado, de forma que, havendo a renúncia de todos os presentes no tocante à interposição de recursos, na “fase de habilitação”, a Comissão deu prosseguimento ao certame, abrindo os envelopes “Propostas”, sendo constatada as suas regularidades, sendo então as empresas declaradas “classificadas” pela CPL. A seguir, foram apurados os valores globais dos serviços licitados, conforme a seguir detalhado:

LICITANTES	VALOR OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA LEON SOUZA LTDA ME	R\$ 450.726,30	2º Lugar
PEDRO B. DE MELO & CIA. LTDA EPP	R\$ 444.534,65	1º Lugar

Conforme constatamos no mapa de apuração acima, podemos verificar que a empresa PEDRO B. DE MELO & CIA. LTDA EPP apresentou o melhor preço global para os serviços licitados. Sendo atendidas as exigências editalícias e ofertados preços compatíveis com os praticados no mercado, a empresa **PEDRO B. DE MELO & CIA. LTDA EPP** foi declarada “vencedora” da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**. Facultada a palavra aos presentes para pronunciamento final, nada foi registrado. Nada mais havendo a tratar, foi devidamente lavrada a presente Ata, em duas vias, que vai assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

Santa Cruz/RN, em 19 de fevereiro de 2014.

JOÃO MARCELO DA SILVA FARIAS
Presidente da CPL

EDIVANKLIN SOARES DE ARAÚJO
Membro da CPL

MARIA ODETE DANTAS AZEVEDO
Membro da CPL

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
CONSTRUTORA LEON SOUZA LTDA ME	
PEDRO B. DE MELO & CIA. LTDA EPP	

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.

TERMO DE RENUNCIA – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III.

Os Licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, perante à CPL – Comissão Permanente de Licitações, declaram, na forma e sob as penas da Lei Federal 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão que julgou preliminarmente os “documentos de habilitação”, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelopes de proposta(s) do(s) Licitante(s) “habilitado(s)”.

Santa Cruz/RN, 19 de fevereiro de 2014.

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
CONSTRUTORA LEON SOUZA LTDA ME	
PEDRO B. DE MELO & CIA. LTDA EPP	

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.

TERMO DE RENUNCIA – JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III.

Os Licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, perante à Comissão Permanente de Licitações, declaram, na forma e sob as penas da Lei Federal 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão que julgou preliminarmente as “propostas de preços”, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Santa Cruz/RN, 19 de fevereiro de 2014.

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
CONSTRUTORA LEON SOUZA LTDA ME	
PEDRO B. DE MELO & CIA. LTDA EPP	